

PORTARIA N.º 511 DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2,

RESOLVE:

I. Delegar competência ao Diretor Geral do EAD para assinar, como representante legal, os seguintes documentos com Secretarias Municipais e Estaduais: a) Contratos; b) Convênios; c) Protocolo de Intenções.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



IRINEU MARIÓ COLOMBO